



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT-7 VARALIM Nº 01/2020

Determina a realização de leilão judicial por meio de leiloeiro oficial.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DO TRABALHO CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO, TITULAR DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos expropriatórios em fase de execução judicial;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 01/2015 deste Juízo que estabeleceu rodízio anual entre os leiloeiros oficiais do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 07ª Região consoante designação do art. 1º da Portaria 02/2013 da DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - DEULAJ.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte a realização de Leilão Judicial por meio do leiloeiro oficial WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, regularmente cadastrado na DIVISÃO DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS - DEULAJ.

Art. 2º Estabelecer a realização de leilão público para venda de bens penhorados pela Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, na modalidade eletrônica (online), iniciando-se após 24 horas da publicação desta Portaria e terminando às 9 horas do dia 15.12.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LIMOEIRO DO NORTE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO
JUÍZA DO TRABALHO TITULAR
VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE